



### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.12 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitens 4.2, 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**
  - 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20), observando o seguinte:  
(...)
    - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **17 de março de 2020**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
  - (...)
  - 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 17 de fevereiro de 2020 e 16h00 do dia 16 de março de 2020** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do o dia **17 de março de 2020**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
    - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 17 de março de 2020**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

#### LEIA-SE:

- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20), observando o seguinte:  
(...)
  - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **18 de março de 2020**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 17 de fevereiro de 2020 e 16h00 do dia 16 de março de 2020** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do o dia **18 de março de 2020**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 18 de março de 2020**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Aracaju, 16 de março de 2020.

**Josenito Vitale de Jesus**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju